



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 – 3635-8040 – 3635-8030 Av.

Salvador, 1919 – CEP: 95775-000 – TUPANDI-RS



1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12		
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus					
Cidade: Porto Alegre		U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200	
Nome do Representante: Giovani Batista Feltes			CPF: 265.865.680-72		
Ci/Órgão Exp.: 7003872087 – SSP/PC		Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matricula: 3515818/03	

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal Tupandi			C.N.P.J.: 92.122.712/0001-00		
Endereço da Prefeitura: Av. Salvador, 1919, Centro				Corede: Amvarc	
Cidade: Tupandi		U.F.: RS	C.E.P.: 95.775-000	DDD/Telefone: 51 3635-8030	
Conta Corrente: 04.030179.0-6		Banco: 041	Agência: 0743	Praça de Pagamento: Tupandi	
Nome do Responsável: BRUNO JUNGES				C.P.F.: 299.187.150-49	
C.I./Órgão Expedidor: 5006970031 SSP/PC RS		Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal		
Endereço do Prefeito (a): Rua Leopoldo Gegler, 75				C.E.P.: 95.775-000	
Home Page: www.tupandi.rs.gov.br			E-mail: fazenda@tupandi.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto: 1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano		





MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 – 3635-8040 – 3635-8030 Av.

Salvador, 1919 – CEP: 95775-000 – TUPANDI-RS



de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar – Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico.

2) Execução de rede de adução e reservação de água; e

3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.

Justificativa da Proposição:

O Município de Tupandi está localizado na região Vale do Caí, com uma população de 5.029 habitantes (CENSO 2022) e distância de 100 km da capital Porto Alegre. E sua economia é voltada para setor de serviços e moveleira, mas é na agricultura que sua economia tem destaque, em especial a criação de aves, suínos, bacia leiteira e produção de citrus (laranja, bergamota e limão). Todavia, nos últimos anos os agricultores têm sofrido pela estiagem, em especial, locais da zona rural com dificuldade para o abastecimento de água para consumo humano e conseqüentemente para uso em irrigação.

Portanto, o objetivo principal do convênio é viabilizar a perfuração e instalação de poço em área agrícola. Isso resultará em um acesso confiável à água, aumentando a produtividade das culturas e garantindo a segurança alimentar das comunidades rurais. Além disso, o projeto promove o desenvolvimento sustentável, reduzindo a dependência das condições de escassez dos recursos hídricos fortalecendo a economia local.

O projeto atenderá diretamente agricultores familiares das regiões rurais selecionadas. Ao todo, 23 famílias serão beneficiadas com acesso melhorado à água, amenizando os problemas com sua escassez, principalmente em períodos de maior estiagem contribuindo ainda na irrigação, resultando em maior produção agrícola e qualidade de vida.

Por fim, a anuência em participação do município no PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA, foi homologado pelo Conselho Municipal da Agricultura, definindo como a localidade beneficiada de Morro da Manteiga

Indicação do Público Alvo:

23 famílias da localidade da comunidade de Morro da Manteiga, em Tupandi.

Descrição dos resultados esperados:

A instalação do poço comunitário em Morro da Manteiga é essencial para atender às necessidades de 23 famílias que atualmente lidam com os desafios impostos pela escassez de água. O projeto assume uma posição de extrema relevância e promete melhorar a qualidade de vida especialmente durante os períodos de estiagem prolongada que frequentemente afetam nossa região.

Espera-se que a disponibilidade de uma fonte confiável de água não apenas atenua as dificuldades imediatas, mas também contribua para a resiliência da comunidade, promovendo uma maior estabilidade e bem-estar ao longo do tempo.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O Município de Tupandi possui capacidade técnica e gerencial, uma vez que já realizou e possui em execução diversos convênios com o Governo do Estado do Rio Grande Sul, citando por exemplo, 2022/0287 para melhoria espaço esportivo, 2022/0430 para reforma centro eventos, 2021/3291 para pavimentação de ruas etc.

Por fim, o acompanhamento, fiscalização e gerenciamento do objeto será realizado pelo senhor Luiz Carlos Weber, secretário municipal da agricultura e meio ambiente.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

R\$ 35.176,25





MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 – 3635-8040 – 3635-8030 Av.

Salvador, 1919 – CEP: 95775-000 – TUPANDI-RS



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Fase					
01	01	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIO UT)	unid	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIO UT)	R\$ 117.254,18	R\$ 82.077,93	R\$ 35.176,25
TOTAL GERAL:		R\$ 117.254,18	R\$ 82.077,93	R\$ 35.176,25

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 82.077,93						





MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 – 3635-8040 – 3635-8030 Av.

Salvador, 1919 – CEP: 95775-000 – TUPANDI-RS



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 35.176,25						

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Tupandi, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

08 – Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1009 Produção Primária: A Base Sólida de Tupandi
Projeto 2119 Incentivo à Produção Primária
Função: 3.4.4.90.51.00.00.00.00. Valor R\$ 35.176,25.

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Tupandi, 23 de agosto de 2023.

BRUNO
JUNGES:29918715
049

Assinado de forma digital por
BRUNO JUNGES:29918715049
Dados: 2023.08.28 16:26:01
-03'00'

BRUNO JUNGES – Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

(*) Campos de preenchimento obrigatório.





23150000228034

Nome do documento: 2_Plano_de_Trabalho-.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Clair Tomé Kuhn

SEAPI / GAB / 453107806

24/09/2024 11:02:50

